ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 081, de 30 de Outubro de 1978.

Concede licença para tratar de seus interêsses particulares ao Vereador Felix Alencar Marinho de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador FELIX ALENCAR MARINHO DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de licença para tratar de seus interêsses particulares, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de Outubro de 1978.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.